PORTARIA Nº 132/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 09 DE JUNHO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **LUCIANO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, lotado no cargo de Motorista, inscrito no **CPF 573.433.651-34, RG 1382891 - SSP-DF**, duas diárias no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), constante no Artigo 4º da Resolução nº 068/20, de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia – Goiás, nos dias 10 e 11 de junho de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 de junho de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente